



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA Nº 894/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 3433 EM 31/01/18

Suzone  
FUNCIONÁRIO

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, conforme art. 234 da Lei Complementar n.º 10/92.

## RESOLVE

1º - INSTAURAR sindicância administrativa para apuração dos fatos e possíveis irregularidades praticadas por servidora ocupante do cargo de Enfermeira Padrão.

2º - NOMEAR os servidores **Marli Gonzalez de Souza** R.G. n.º 32447678, **Edna Durante dos Santos**, RG n.º 39819082 e **Adrielli Priscila Machado**, RG n.º 98703934, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei, iniciando os trabalhos na data da publicação desta Portaria.

3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 29 de janeiro de 2018.

  
WALTER VOLPATO  
Prefeito Municipal